

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:

SOLICITAÇÃO DE DESPESA N.º.:

MEMORANDO /OFÍCIO DA AREA DEMANDANTE N.º.:

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Robinson Martins

E-mail (Institucional): licitacao.saude@sinop.mt.gov.br

Telefone (Institucional): (66) 3520-7504

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Insumos(Leites, Dietas líquidas, Suplementos e Sondas para Gastrotomia), a fim de atender demandas de liminares judiciais e processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES:

2.2.1. A presença ou não do objeto no catálogo eletrônico de padronização. É

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

importante destacar que o TCE/MT desenvolveu e mantém o Catálogo de Materiais e Serviços que é um banco de especificações de itens licitáveis de uso obrigatório para todos os órgãos sob a jurisdição do TCE/MT. Dessa forma, o município de Sinop utiliza desse catálogo eletrônico desde 2017.

2.2.2. O catálogo abrange desde alimentos, produtos de higiene, artigos de vestuário, produtos químicos, armamentos, maquinários, material de expediente, medicamentos e demais materiais ou serviços. A padronização de descrições de itens de compra estimula a ampla concorrência entre produtos equivalentes nas licitações públicas e possibilita o estabelecimento de banco de dados confiável para análises e estudos de preços praticados nas compras públicas realizadas no estado de Mato Grosso.

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PREGOMIN PEPTI 400 G	ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. A BASE DE PROTEÍNA 100% EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE DE BAIXO PESO MOLECULAR, TCM, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE 100% MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEM. LATA 400G. MARCA: PREGOMIN PEPTI 400 G; CONFORME EXIGÊNCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	LATA	500
02	PEDIASURE COMPLETE	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS. CONTEM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS. 16% PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% SACAROSE, E 4% FOS 39% ÓLEO DE ACAFRÃO, 46% DE ÓLEO DE SOJA E 15% TCM. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEM. SABOR BAUNILHA, LATA DE 400G. MARCA: PEDIASURE COMPLETE CONFORME EXIGÊNCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	LATA	1.000
03	ALBUMINA PURA 500 G	ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES	LATA	50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		NA COMPOSICAO, ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM CONTENDO 500 G - ALBUMINA PURA 500 G - CONFORME EXIGENCIA DA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
04	ISOFORTE BIO PROTEIN	ALIMENTO PROTEICO PRODUZIDO A PARTIR DAS PROTEINAS ISOLADAS E PARCIALMENTE HIDROLISADAS DO SORO DO LEITE NAO DESNATURADO(WPI), CONTEM UM COMPLEMENTO PERFIL DE AMINOACIDOS E PEPTIDEOS DE PROTEINA, COMO: BETALACTOGLOBULINA, ALFALACTALBUMINA, IMUNOGLOBULINAS, GLICOMARCOPEPTIDEOS, LACTOFERRINA, LACTO PEROXIDASES, PEPTONA, ALBUMINA DO SORO BOVINO E L- GLUTAMINA. PROPORCIONA ALTA DIGESTIBILIDADE, RAPIDA ABSORCAO PELO ORGANISMO. EXERCE UM PROFUNDO ESTIMULO DE CRESCIMENTO NAS CELULAS, FAVORECENDO TODOS OS PROCESSOS DE CICATRIZACAO, RENOVACAO CELULAR E CONSTRUCAO DE MASSA MUSCULAR. SABOR FRUTAS VERMELHAS, BAUNILHA, KIWI E NEUTRO. LATA DE 900G. MARCA: ISOFORTE BIO PROTEIN; CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	50
05	MUCILON CEREAIS, MILHO	CEREAL INFANTIL CONTEM NUTRIPROTECT+, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A; VIT. C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLICO, ACUCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE ARROZ E SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VIT. C, NIACINA, VIT. E, ACIDO PANTOTENICO, VIT.A, VT. B1, VIT. B6, ACIDO FOLICO, VIT.D) CONTEM GLUTEN, CONTEM TRACOS DE LEITE. LATA CONTENDO 400 GRAMAS. MARCA: MUCILON CEREAIS, MILHO CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (E05XCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	LATA	100
06	MUCILON ARROZ E AVEIA, LATA 400 GRAMA	CEREAL INFANTIL CONTEM NUTRIPROTECT+, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VIT. C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO, FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VIT. C, NIACINA, VIT. E, ACIDO PANTOTENICO, VIT.A, VT. B1, VIT. B6, ACIDO FOLICO, VIT.D) CONTEM GLUTEN, CONTEM TRACOS DE LEITE. MARCA:	LATA	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		MUCILON ARROZ E AVEIA, LATA 400 GRAMA, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)		
07	ISOSOURCE JUNIOR	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL. NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA. INDICADO PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS EM SITUACOES DE: INADEQUACAO ALIMENTAR ASSOCIADA OU NAO A DIVERSAS SITUACOES CLINICAS DEFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO DESNUTRICAO E INTOLERANCIA A LACTOSE, 1,0 KCAL/ML, 50% PROTEINA DE SORO DE LEITE E 50% CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DE LEITE DE VACA 66% MALTODEXTRINA E 34% SACAROSE. SABOR BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE, GLUTEM E COLESTEROL. LATA 400G. MARCA: ISOSOURCE JUNIOR, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.	LATA	1.300
08	NEO ADVANCE	FORMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS ELEMENTAR EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOACIDOS LIVRES, POLIMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA E PROTEINA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLUTEN. INDICADA PARA CRIANCAS A PARTIR DE 01 ANO, LATA COTENDO 400 G. REFERENCIA MARCA: NEO ADVANCE CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	100
09	NEOCATE LCP	FORMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS ELEMENTAR EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOACIDOS LIVRES, POLIMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA E PROTEINA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLUTEN. INDICADO PARA LACTANTES, LATA CONTENDO 400G. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: NEOCATE LCP. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	2.800
10	TROPHIC BASIC LATA 800 G	FORMULA COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E UM MIX EXCLUSIVO DE PROTEINAS QUE AJUDAM A PROMOVER UMA ALIMENTACAO COMPLETA E NUTRITIVA. E IDEAL PARA PACIENTES COM DISTURBIOS ALIMENTARES, DOENCAS NEUROLOGICAS OU EM RECUPERACAO, QUE PRECISAM RESTABELEECER O ESTADO NUTRICIONAL. A VERSAO EM PO E VERSATIL E PERMITE DIFERENTES DILUICOES DE 1,0 A 1,5 KCAL/ML	LATA	200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		MARCA: TROPHIC BASIC LATA 800 G CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.		
11	TROPHIC FIBER LATA COM 800 G	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, CONTEM FIBRAS QUE AUXILIAM NA RECUPERACAO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS OU COM NUTRICAO ENTERAL PROLONGADA. MARCA: TROPHIC FIBER LATA COM 800 G. CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	6.000
12	LATA 800G, APTAMIL SOJA 2	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MES, COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DA VACA (IGE MEDIANA) E/OU INTOLERANCIA A LACTOSE. UNICA SEM OLEINA DE PALMA, COM LCPUFAS (DHA E AA). ISOLADO PROTEICO DE SOJA, XAROPE DE MILHO, SACAROSE, OLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, OLEO DE COCO, OLEO DE SOJA, TAURINA E CARNITINA. ENRIQUECIDA COM FERRO E METIONINA. LEVEMENTE ADOCICADO. MARCA: LATA 800G, APTAMIL SOJA 2; CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.	LATA	100
13	APTANUTRE 3, LATA DE 800 GR	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A PARTIR DOS 10 MESES DE VIDA. COM DHA E PREBIOTICOS COM PROTEINAS LACTEAS, LEITE EM PO PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, OLEOS VEGETAIS (OLEO PALMA, OLEO DE CANOLA, OLEO DE GIRASSOL) SORO DE PROTEINA DO LEITE, GALACTOOLIGOSACARIDEOS, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, CARBONATO DE CALCIO, OLEO DE PEIXE, VITAMINA C, SULFATO DE FERRO, CASEINA DE CALCIO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VIT. E, FOSFATO DE POTASSIO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, GLUCONATO CUPRICO, FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO, D, BIOTIA, EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E AROMATIZANTE. NAO CONTEM GLUTEN. MARCA: APTANUTRE 3, LATA DE 800 GR, CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	LATA	170
14	NAN SOY	FORMULA INFANTIL ESPECIAL SEGURA PARA A SUBSTITUICAO DA PROTEINA ANIMAL. 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA. INDICADO A PARTIR 06 MESES DE VIDA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL. COMPOSTA POR: MALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTEICA), OLEINA DE PALMA,	LATA	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNESIO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO), OLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, LCARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDROXIDO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NAO CONTEM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS. LATA CONTENDO 800 GRAMAS. REFERENCIA: MARCA: NAN SOY, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)		
15	ISOSOURCE SOYA MULTIFIBER, 1 LITRO	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA E COM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE NAO CONTEM GLUTEM, PROTEINAS 14%, 100% CASEINA DE CALCIO E SODIO, CARBOIDRAOS 56%, 100% MALTODEXTRINA, LIPIDEOS 30%, 48% TCM, 43% OLEO DE CANOLA, 5% DIGLICERIDEOS, 4% LECITINA DE SOJA, FIBRAS 15G/L, 52% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, 48 FIBRA DE SOJA, OSMOLIDADE 390 MOSM/KG DE AGUA SABOR BAUNILHA, REFERENCIA MARCA: ISOSOURCE SOYA MULTIFIBER, 1 LITRO CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LITRO	2.000
16	APTAMIL PREMIUM 1	LEITE DESNATADO EM PO, COMPOSTO POR LACTOSE, PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, GALACTOOLIGOSSACARIDEO, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SELENATO DE SODIO, IODETO DE POTASSIO), FRUTOOLIGOSSACARIDEO VITAMINAS, OLEO VEGETAL DE MORTIERELLA ALPINA E NUCLEOTIDEOS, LATA 400 G. - MARCA: APTAMIL PREMIUM 1, COMFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	100
17	APTAMIL PREMIUM 2	LEITE DESNATADO EM PO, PARA DE 06 A12 MESES, COMPOSTO POR LACTOSE,LEITE DESNATADO,CONCENTRADO PROTEICO DO SORO LEITE, OLEINA DE MILHO, SAIS MINERAIS,(CITRATO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE	LATA	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		COBRE, IODETO DE POTASSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VIT. B6, VIT. B1, VIT. B12 ACIDO FOLICO VIT. K, BIOTINA OOLEOPEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFUDUD, NAO CONTEM GLUTEM, INDICADO PARA CRIANCAS DE 6 A 12 MESES, LATA 400 G MARCA: APTAMIL 2 PREMIUM CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
18	MOLICO	LEITE EM PO DESNATADO, FONTE DE CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS A E D, ISENTO DE GORDURAS, COLESTEROL E GLUTEN, FONTE DE CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS A E D, LATA CONTENDO 300 G, MARCA: MOLICO, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	600
19	NUTREN ACTIVE	LEITE EM PO DESNATADO, CONTENDO MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, GORDURAS LACTEA, INSULINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, IDEAL PARA SUPLEMENTAR A ALIMENTACAO DE CRIANCAS, ADULTOS E IDOSOS. CONTEM 25 VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE PROTEINAS, COMTRIBUI COM A SAUDE DO SISTEMA DIGESTORIO, MELHORIA DO APROVEITAMENTO DOS NUTRIENTES PRESENTES NOS ALIMENTOS. SABOR BAUNILHA, LATA CONTENDO 400 G. MARCA: NUTREN ACTIVE CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	LATA	100
20	NAN LACTOSE SEM	LEITE EM PO, ISENTO DE LACTOSE, A BASE DE 60% DE PROTEINAS DO SORO DE LEITE E 40% DE CASINA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA; CONTEM DHA, ARA, VITAMINAS, NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPCAO ADEQUADA NA INTOLERANCIA A LACTOSE. LATA CONTENDO 400G. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: NAN SEM LACTOSE. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	600
21	LEITE NINHO +1	LEITE EM PO PARCIALMENTE DESNATADO, ENRIQUECIDO COM FIBRAS SOLUVEIS, VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTO POR ACUCAR, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, OLEO DE MILHO, OLEO DE CANOLA, OLEINA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, INULINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GLUTEN. LATA CONTENDO 400 GRAMAS. MARCA: LEITE NINHO +1, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

22	LEITE NINHO INTEGRAL	LEITE EM PO INTEGRAL (LEITE EM PO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA). SACAROSE, FOSFATO DE MAGNESIO, ASCORBATO DE SODIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, IODETO DE POTASSIO, ACETATO DEDL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MAGNESIO, VIT. K1, SULFATO CUPRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, ACETATO DE RETINOL, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, ACIDO FOLICO, CLORETO DE CROMO, BIOTINA E AROMATIZANTE NAO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE. LATA 400 G, MARCA: LEITE NINHO INTEGRAL, CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL.	LATA	1.800
23	LEITE NINHO SEM LACTOSE LATA 400 G	LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SODIO, MONOFOSFATO DE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO E CITRATO DE SODIO, NAO CONTEM GLUTEN, ISENTO DE LACTOSE MARCA: LEITE NINHO SEM LACTOSE LATA 400 G CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	LATA	100
24	LEITE NINHO +3 LATAS DE 400 G	LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, OLEO DE MILHO, OLEO DE CANOLA, OLEINA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, SAIS MINERAIS, INULINA, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NAO CONTEM GLUTEN, MARCA: LEITE NINHO +3, LATAS DE 400 G, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	100
25	CARBOPLEX EMBALAGEM DE 01 KG	MODULO DE CARBOIDRATO PARA SUPLEMENTACAO ORAL E/OU ENTERAL INDICADO PARA AUMENTAR O APORTE CALORICO DE DIETAS. FONTE DE MALTODEXTRINA 100%. SABOR NATURAL. APRESENTACAO: MARCA: CARBOPLEX EMBALAGEM DE 01 KG, CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	30
26	ENSURE	NUTRICAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML, 15% PROTEINA, 55% CARBOIDRATO, 30% DE LIPIDEO, 8% FIBRAS FRUTOOLIGOSSACARIDEO (FOS) E INULINA. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEM. SABOR BAUNILHA, LATA PO 900G. MARCA: ENSURE, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	LATA	100
27	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER LATA	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER E UMA DIETA ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO	LATA	6.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

	800 G	ADICIONADA DE FIBRAS A BASE DE PROTINA DE SOJA E CASEINAATO DE CALCIO, PROTEINAS 16% (PROTEINAS ISOLADA DA SOJA 70%, CASEINATO DE CALCIO 30%) CARBOIDRATOS - 56 % (MALTODEXTRINA 100 %) LIPIDEOS 28% (SATURADOS 6,8%. POLIINSATURADOS 9%, MONOISATURADOS 10,4%) MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER LATA 800 G CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)		
28	NUTRI ENTERAL SOYA LATA 800 G	NUTRI ENTERAL SOYA E UM ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO A BASE DE PROTINA DE SOJA E CASEINAATO DE CALCIO, PROTEINAS 16% (PROTEINAS ISOLADA DA SOJA 70%, CASEINATO DE CALCIO 30%) CARBOIDRATOS - 56 % (MALTODEXTRINA 100 %) LIPIDEOS 28% (SATURADOS 6,8%. POLIINSATURADOS 9%, MONOISATURADOS 10,4%) MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA LATA 800 G CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	LATA	200
29	FORTINI	NUTRICAÇÃO ORAL EM PO NUTRICIONAL COMPLETA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEM. SABOR BAUNILHA E SEM SABOR. 100% CASEINATO DE CALCIO 84 MALTODESTRINA E 16 SACAROSE. LATA DE 400G DE PO. MARCA: FORTINI, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	1.000
30	MODULEN	NUTRICAÇÃO COMPLETA, DESTINADA AO USO ORAL E ENTERAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PESSOAS COM DOENÇA DE CROHN. APRESENTAÇÃO EM PO. OFERECE A POSSIBILIDADE DE DIFERENTES RECONSTITUIÇÕES E E INSTANTANEO. INGREDIENTES MALTODEXTRINA, CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, GORDURA DE LEITE, TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, OLEO DE MILHO, LETICINA DE SOJA, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNESIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO E MOLIBDENIO), VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA B12 E BIOTINA), CLORETO DE POTASSIO, BITARTARATO DE COLINA E OXIDO DE MAGNESIO. NAO CONTEM GLUTEN. LATA	LATA	850

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		CONTENDO 400 GRAMAS MARCA: MODULEN. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.		
31	MCT/AGE FRASCO 250 ML	O MCT COM AGE E UM MODULO DE LIPIDEOS (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL, QUE NAO E PRODUZIDA PELO ORGANISMO. E FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FIGADO, NAO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. COMPOSTO POR OLEO DE COCO FRACIONADO (70% DA COMPOSICAO) E OLEO DE MILHO (30% DA COMPOSICAO). TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ACIDO CAPROICO ACIDO CAPRICO ACIDO CAPRILICO ACIDO LAURICO. NAO CONTEM GLUTEN. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: MCT/AGE FRASCO 250 ML. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	FRASCO	60
32		SUPLEMENTO PROBIOTICO, COMPOSTO PELA COMBINACAO DE MICROORGANISMOS, COMPLETAMENTE NAO LACTEO, FRASCOS CONTENDO 30 CAPSULAS. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	50
33	SUSTAGEM ADULTO	SUPLEMENTO VITAMINICO ENRIQUECIDO COM CALCIO E PROTEINAS, VITAMINAS E MINERAIS, LEITE INTEGRAL E DESNATADO SABOR BAUNILHA, LATA 400G, MARCA: SUSTAGEM ADULTO, SABOR BAUNILHA, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	LATA	200
34	SUSTAIN JUNIOR, APRESENTACAO LATA DE 350 GR	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANCAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE QUE NECESSITEM DE UM APORTE MAIOR DE NUTRIENTES. ENRIQUECIDO DE 27 VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, MARCA: SUSTAIN JUNIOR, APRESENTACAO LATA DE 350 GR, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	LATA	100
35	MIC-KEY	SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE, EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12", EXTENSORA, COM PINCA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 24 FR, COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,2 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA, VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA	UND	06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: MIC-KEY (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 24 / 1,7 CM). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)		
36	MIC-KEY	BOTTON - SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12",EXTENSORA,COM PINCA,SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 16 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,2 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: MIC-KEY (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 16FR/1,2 CM). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UND	05
37	MIC-KEY	BOTTON - SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12",EXTENSORA,COM PINCA,SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 18 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,7 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: MIC-KEY (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 18FR/1,7 CM).	UND	05
38	MIC-KEY	BOTTON - SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12",EXTENSORA,COM PINCA,SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 24 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,7 CM DE COMPRIMENTO,	UND	05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: MIC-KEY (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 24FR/1,2). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)		
39	MIC-KEY	BOTTON - SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12",EXTENSORA,COM PINCA,SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 18 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,7 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: MIC-KEY (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 14FR/1,0 CM). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UND	05
40	ENTERAL COMP LATA 800 G	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SOJA ISOLADA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, PREMIX DE NUTRIENTES (MALTODEXTRINA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE SÓDIO, BIRTARTARATO DE COLINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ACETATO DE TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL, L-CARNITINA, TAURINA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E GOMA	LATA	200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

		XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E EDULCORANTE SUCRALOSE. SEM GLÚTEN E SACAROSE, DESTINADO AO USO ENTERAL E ORAL. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, NORMOCALÓRICA, NORPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, TENDO COMO DISTRIBUIÇÃO 16% DE PROTEÍNA, 57% DE CARBOIDRATO, 27% DE LIPÍDIOS E MICRONUTRIENTES, SENDO QUE CADA PRPARAÇÃO FORNECE 1,0 KCAL/ML. LATA CONTENDO 800G. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: ENTERAL COMP. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.		
41	ENTERAL COMP FIBRAS LATA 800 G	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SOJA ISOLADA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, PREMIX DE NUTRIENTES (MALTODEXTRINA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE SÓDIO, BIRTARTARATO DE COLINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ACETATO DE TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE CÁLCIO, INULINA, CELULOSE MICROCRISTALINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, LCARNITINA, TAURINA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E EDULCORANTE SUCRALOSE. SEM GLÚTEN E SACAROSE, DESTINADO AO USO ENTERAL E ORAL. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, NORPROTEICA, POLIMÉRICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, TENDO COMO DISTRIBUIÇÃO 14% DE PROTEÍNA, 56% DE CARBOIDRATO, 30% DE LIPÍDIOS, MICRONUTRIENTES E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, SENDO QUE CADA PRPARAÇÃO FORNECE 1,0 KCAL/ML. LATA CONTENDO 800G. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: ENTERAL COMP FIBRAS. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	LATA	6.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

2.3. METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A estimativa de quantidade dos itens é feita por média de consumo mensal, utilizando como apoio relatório de entrada e saída do sistema Coplan. Segue abaixo o cálculo de estimativa dos itens:

Item	Total de entrada (anual)	Total de saída (anual)	Média mensal de consumo – informado pelo setor responsável	Quantidade estimada
ALIMENTACAO PARA LACTENTES E CRIANCAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDICOES CLINICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FORMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGENICA. A BASE DE PROTEINA 100% EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE DE BAIXO PESO MOLECULAR, TCM, OLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE 100% MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTIDEOS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEM. LATA 400G. MARCA: PREGOMIN PEPTI 400 G; CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	40	436	24	500
ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS. CONTEM DHA E ARA, PREBIOTICOS E PROBIOTICOS. 16% PROTEINA DE SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% PROTEINA ISOLADA DE SOJA 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% SACAROSE, E 4% FOS 39% OLEO DE ACAFRAO, 46% DE OLEO DE SOJA E 15% TCM. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEM. SABOR BAUNILHA, LATA DE 400G. MARCA: PEDIASURE COMPLETE CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA	576	444	21	1.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

DISTRIBUICAO GRATUITA.				
ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSICAO, ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM CONTENDO 500 G - ALBUMINA PURA 500 G - CONFORME EXIGENCIA DA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	-	-	-	50
ALIMENTO PROTEICO PRODUZIDO A PARTIR DAS PROTEINAS ISOLADAS E PARCIALMENTE HIDROLISADAS DO SORO DO LEITE NAO DESNATURADO(WPI), CONTEM UM COMPLEMENTO PERFIL DE AMINOACIDOS E PEPTIDEOS DE PROTEINA, COMO: BETALACTOGLOBULINA, ALFALACTALBUMINA, IMUNOGLOBULINAS, GLICOMARCROPEPTIDEOS, LACTOFERRINA, LACTO PEROXIDASES, PEPTONA, ALBUMINA DO SORO BOVINO E L- GLUTAMINA. PROPORCIONA ALTA DIGESTIBILIDADE, RAPIDA ABSORCAO PELO ORGANISMO. EXERCE UM PROFUNDO ESTIMULO DE CRESCIMENTO NAS CELULAS, FAVORECENDO TODOS OS PROCESSOS DE CICATRIZACAO, RENOVACAO CELULAR E CONSTRUCAO DE MASSA MUSCULAR. SABOR FRUTAS VERMELHAS, BAUNILHA, KIWI E NEUTRO. LATA DE 900G. MARCA: ISOFORTE BIO PROTEIN; CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	-	-	-	50
CEREAL INFANTIL CONTEM NUTRIPROTECT+, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A; VIT. C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLICO, ACUCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE ARROZ E SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VIT. C, NIACINA, VIT. E, ACIDO PANTOTENICO, VIT.A, VT. B1, VIT. B6, ACIDO FOLICO, VIT.D)	121	154	09	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

CONTEM GLUTEN, CONTEM TRACOS DE LEITE. LATA CONTENDO 400 GRAMAS. MARCA: MUCILON CEREAIS, MILHO CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (E05XCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
CEREAL INFANTIL CONTEM NUTRIPROTECT+, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VIT. C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO, FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VIT. C, NIACINA, VIT. E, ACIDO PANTOTENICO, VIT.A, VT. B1, VIT. B6, ACIDO FOLICO, VIT.D) CONTEM GLUTEN, CONTEM TRACOS DE LEITE. MARCA: MUCILON ARROZ E AVEIA, LATA 400 GRAMA, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	-	-	-	100
DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL. NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA. INDICADO PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS EM SITUACOES DE: INADEQUACAO ALIMENTAR ASSOCIADA OU NAO A DIVERSAS SITUACOES CLINICAS DEFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO DESNUTRICAO E INTOLERANCIA A LACTOSE, 1,0 KCAL/ML, 50% PROTEINA DE SORO DE LEITE E 50% CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DE LEITE DE VACA 66% MALTODEXTRINA E 34% SACAROSE. SABOR BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE, GLUTEM E COLESTEROL. LATA 400G. MARCA: ISOSOURCE JUNIOR, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.	30	42	33	1.300
FORMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS ELEMENTAR EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOACIDOS LIVRES, POLIMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA E PROTEINA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E	-	44	-	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

GLUTEN. INDICADA PARA CRIANCAS A PARTIR DE 01 ANO, LATA COTENDO 400 G. REFERENCIA MARCA: NEO ADVANCE CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.				
FORMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS ELEMENTAR EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOACIDOS LIVRES, POLIMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA E PROTEINA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLUTEN. INDICADO PARA LACTANTES, LATA CONTENDO 400G. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: NEOCATE LCP. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	1.144	1.154	141	2.800
FORMULA COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E UM MIX EXCLUSIVO DE PROTEINAS QUE AJUDAM A PROMOVER UMA ALIMENTACAO COMPLETA E NUTRITIVA. E IDEAL PARA PACIENTES COM DISTURBIOS ALIMENTARES, DOENCAS NEUROLOGICAS OU EM RECUPERACAO, QUE PRECISAM RESTABELEECER O ESTADO NUTRICIONAL. A VERSAO EM PO E VERSATIL E PERMITE DIFERENTES DILUICOES DE 1,0 A 1,5 KCAL/ML MARCA: TROPHIC BASIC LATA 800 G CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	192	96	08	200
FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, CONTEM FIBRAS QUE AUXILIAM NA RECUPERACAO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS OU COM NUTRICAO ENTERAL PROLONGADA. MARCA: TROPHIC FIBER LATA COM 800 G. CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	1.630	4.092	322	6.000
FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MES, COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DA VACA (IGE MEDIANA) E/OU INTOLERANCIA A LACTOSE.	-	-	-	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

<p>UNICA SEM OLEINA DE PALMA, COM LCPUFAS (DHA E AA). ISOLADO PROTEICO DE SOJA, XAROPE DE MILHO, SACAROSE, OLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, OLEO DE COCO, OLEO DE SOJA, TAURINA E CARNITINA. ENRIQUECIDA COM FERRO E METIONINA. LEVEMENTE ADOCICADO. MARCA: LATA 800G, APTAMIL SOJA 2; CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.</p>				
<p>FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A PARTIR DOS 10 MESES DE VIDA. COM DHA E PREBIOTICOS COM PROTEINAS LACTEAS, LEITE EM PO PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, OLEOS VEGETAIS (OLEO PALMA, OLEO DE CANOLA, OLEO DE GIRASSOL) SORO DE PROTEINA DO LEITE, GALACTOOLIGOSACARIDEOS, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, CARBONATO DE CALCIO, OLEO DE PEIXE, VITAMINA C, SULFATO DE FERRO, CASEINA DE CALCIO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VIT. E, FOSFATO DE POTASSIO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, GLUCONATO CUPRICO, FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO, D, BIOTIA, EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E AROMATIZANTE. NAO CONTEM GLUTEN. MARCA: APTANUTRE 3, LATA DE 800 GR, CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA</p>	100	40	08	170
<p>FORMULA INFANTIL ESPECIAL SEGURA PARA A SUBSTITUICAO DA PROTEINA ANIMAL. 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA. INDICADO A PARTIR 06 MESES DE VIDA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL. COMPOSTA POR: MALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTEICA), OLEINA DE PALMA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNESIO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO), OLEO DE GIRASSOL,</p>	-	20	-	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

<p>VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, LCARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDROXIDO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NAO CONTEM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS. LATA CONTENDO 800 GRAMAS. REFERENCIA: MARCA: NAN SOY, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)</p>				
<p>FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA E COM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE NAO CONTEM GLUTEM, PROTEINAS 14%, 100% CASEINA DE CALCIO E SODIO, CARBOIDRAOS 56%, 100% MALTODEXTRINA, LIPIDEOS 30%, 48% TCM, 43% OLEO DE CANOLA, 5% DIGLICERIDEOS, 4% LECITINA DE SOJA, FIBRAS 15G/L, 52% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, 48 FIBRA DE SOJA, OSMOLIDADE 390 MOSM/KG DE AGUA SABOR BAUNILHA, REFERENCIA MARCA: ISOSOURCE SOYA MULTIFIBER, 1 LITRO CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.</p>	-	-	-	2.000
<p>LEITE DESNATADO EM PO, COMPOSTO POR LACTOSE, PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, GALACTOOLIGOSSACARIDEO, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SELENATO DE SODIO, IODETO DE POTASSIO), FRUTOOLIGOSSACARIDEO VITAMINAS, OLEO VEGETAL DE MORTIERELLA ALPINA E NUCLEORTIDEOS, LATA 400 G. - MARCA: APTAMIL PREMIUM 1, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.</p>	-	-	-	100
<p>LEITE DESNATADO EM PO, PARA DE 06 A12 MESES, COMPOSTO POR LACTOSE,LEITE DESNATADO,CONCENTRADO PROTEICO</p>	-	-	-	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

DO SORO LEITE, OLEINA DE MILHO, SAIS MINERAIS,(CITRATO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VIT. B6, VIT. B1, VIT. B12 ACIDO FOLICO VIT. K, BIOTINA OLEOPEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFUDUD, NAO CONTEM GLUTEM, INDICADO PARA CRIANCAS DE 6 A 12 MESES, LATA 400 G MARCA: APTAMIL 2 PREMIUM CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				
LEITE EM PO DESNATADO, FONTE DE CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS A E D, ISENTO DE GORDURAS, COLESTEROL E GLUTEN, FONTE DE CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS A E D, LATA CONTENDO 300 G, MARCA: MOLICO, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	396	424	30	600
LEITE EM PO DESNATADO, CONTENDO MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, GORDURAS LACTEA, INSULINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, IDEAL PARA SUPLEMENTAR A ALIMENTACAO DE CRIANCAS, ADULTOS E IDOSOS. CONTEM 25 VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE PROTEINAS, CONTRIBUI COM A SAUDE DO SISTEMA DIGESTORIO, MELHORIA DO APROVEITAMENTO DOS NUTRIENTES PRESENTES NOS ALIMENTOS. SABOR BAUNILHA, LATA CONTENDO 400 G. MARCA: NUTREN ACTIVE CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	-	-	-	100
LEITE EM PO, ISENTO DE LACTOSE, A BASE DE 60% DE PROTEINAS DO SORO DE LEITE E 40% DE CASINA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA; CONTEM DHA, ARA, VITAMINAS, NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPCAO ADEQUADA NA INTOLERANCIA A LACTOSE. LATA CONTENDO 400G.	276	464	22	600

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: NAN SEM LACTOSE. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.				
LEITE EM PO PARCIALMENTE DESNATADO, ENRIQUECIDO COM FIBRAS SOLUVEIS, VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTO POR ACUCAR, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, OLEO DE MILHO, OLEO DE CANOLA, OLEINA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, INULINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GLUTEN. LATA CONTENDO 400 GRAMAS. MARCA: LEITE NINHO +1, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR.PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.	504	506	34	800
LEITE EM PO INTEGRAL (LEITE EM PO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA). SACAROSE, FOSFATO DE MAGNESIO, ASCORBATO DE SODIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, IODETO DE POTASSIO, ACETATO DEDL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MAGNESIO, VIT. K1, SULFATO CUPRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, ACETATO DE RETINOL, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, ACIDO FOLICO, CLORETO DE CROMO, BIOTINA E AROMATIZANTE NAO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE. LATA 400 G, MARCA: LEITE NINHO INTEGRAL, CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL.	1.154	1.056	88	1.800
LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SODIO, MONOFOSFATO DE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO E CITRATO DE SODIO, NAO CONTEM GLUTEN, ISENTO DE LACTOSE MARCA: LEITE NINHO SEM LACTOSE LATA 400 G CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	-	-	-	100
LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, OLEO DE MILHO, OLEO DE CANOLA, OLEINA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, SAIS MINERAIS, INULINA, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NAO CONTEM GLUTEN, MARCA: LEITE NINHO +3, LATAS DE 400 G, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA	-	-	-	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

DISTRIBUICAO GRATUITA.				
MODULO DE CARBOIDRATO PARA SUPLEMENTACAO ORAL E/OU ENTERAL INDICADO PARA AUMENTAR O APORTE CALORICO DE DIETAS. FONTE DE MALTODEXTRINA 100%. SABOR NATURAL. APRESENTACAO: MARCA: CARBOPLEX EMBALAGEM DE 01 KG, CONFORME EXIGENCIA DA ACAO JUDICIAL. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	12	08	01	30
NUTRICAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL/ML, 15% PROTEINA, 55% CARBOIDRATO, 30% DE LIPIDEO, 8% FIBRAS FRUTOOLIGOSSACARIDEO (FOS) E INULINA. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEM. SABOR BAUNILHA, LATA PO 900G. MARCA: ENSURE, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	-	-	-	100
NUTRI ENTERAL SOYA FIBER E UMA DIETA ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO ADICIONADA DE FIBRAS A BASE DE PROTINA DE SOJA E CASEINAATO DE CALCIO, PROTEINAS 16% (PROTEINAS ISOLADA DA SOJA 70%, CASEINATO DE CALCIO 30%) CARBOIDRATOS - 56 % (MALTODEXTRINA 100 %) LIPIDEOS 28% (SATURADOS 6,8%. POLIINSATURADOS 9%, MONOISATURADOS 10,4%) MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER LATA 800 G CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	1.630	4.092	322	6.000
NUTRI ENTERAL SOYA E UM ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO A BASE DE PROTINA DE SOJA E CASEINAATO DE CALCIO, PROTEINAS 16% (PROTEINAS ISOLADA DA SOJA 70%, CASEINATO DE CALCIO 30%) CARBOIDRATOS - 56 % (MALTODEXTRINA 100 %) LIPIDEOS 28% (SATURADOS 6,8%. POLIINSATURADOS 9%, MONOISATURADOS 10,4%) MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA LATA 800 G CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	192	96	08	200
NUTRICAO ORAL EM PO NUTRICIONAL COMPLETA, RICA EM VITAMINAS E	508	463	45	1.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

<p>MINERAIS, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEM. SABOR BAUNILHA E SEM SABOR. 100% CASEINATO DE CALCIO 84 MALTODESTRINA E 16 SACAROSE. LATA DE 400G DE PO. MARCA: FORTINI, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.</p>				
<p>NUTRICAO COMPLETA, DESTINADA AO USO ORAL E ENTERAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PESSOAS COM DOENCA DE CROHN. APRESENTACAO EM PO. OFERECE A POSSIBILIDADE DE DIFERENTES RECONSTITUICOES E E INSTANTANEO. INGREDIENTES MALTODEXTRINA, CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, GORDURA DE LEITE, TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, OLEO DE MILHO, LETICINA DE SOJA, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNESIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO E MOLIBDENIO), VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA B12 E BIOTINA), CLORETO DE POTASSIO, BITARTARATO DE COLINA E OXIDO DE MAGNESIO. NAO CONTEM GLUTEN. LATA CONTENDO 400 GRAMAS MARCA: MODULEN. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.</p>	138	418	46	850
<p>O MCT COM AGE E UM MODULO DE LIPIDEOS (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL, QUE NAO E PRODUZIDA PELO ORGANISMO. E FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FIGADO, NAO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. COMPOSTO POR OLEO DE COCO FRACIONADO (70% DA COMPOSICAO) E OLEO DE MILHO (30% DA COMPOSICAO). TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ACIDO CAPROICO ACIDO CAPRICO ACIDO CAPRILICO ACIDO LAURICO. NAO CONTEM GLUTEN. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR</p>	30	32	02	60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

MARCA: MCT/AGE FRASCO 250 ML. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.				
SUPLEMENTO PROBIOTICO, COMPOSTO PELA COMBINACAO DE MICROORGANISMOS, COMPLETAMENTE NAO LACTEO, FRASCOS CONTENDO 30 CAPSULAS. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	11	15	-	50
SUPLEMENTO VITAMINICO ENRIQUECIDO COM CALCIO E PROTEINAS, VITAMINAS E MINERAIS, LEITE INTEGRAL E DESNATADO SABOR BAUNILHA, LATA 400G, MARCA: SUSTAGEM ADULTO, SABOR BAUNILHA, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	114	10	200
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANCAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE QUE NECESSITEM DE UM APORTE MAIOR DE NUTRIENTES. ENRIQUECIDO DE 27 VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, MARCA: SUSTAIN JUNIOR, APRESENTACAO LATA DE 350 GR, CONFORME EXIGENCIA LIMINAR. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	30	42	02	100
SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE, EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12", EXTENSORA, COM PINCA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 24 FR, COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,2 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA, VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 24 / 1,7 CM). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	-	-	01	06
BOTTON - SONDA PARA NUTRICAO	-	-	01	05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

<p>ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12",EXTENSORA,COM PINCA,SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 16 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,2 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 16FR/1,2 CM). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)</p>				
<p>BOTTON - SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12",EXTENSORA,COM PINCA,SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 18 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,7 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 18FR/1,7 CM).</p>	-	-	01	05
<p>BOTTON - SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12",EXTENSORA,COM PINCA,SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS,</p>	-	-	01	05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

<p>CALIBRE 24 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,7 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 24FR/1,2). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)</p>				
<p>BOTTON - SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12",EXTENSORA,COM PINCA,SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 18 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,7 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. (BOTTON SONDA NUTRICAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 14FR/1,0 CM). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)</p>	-	-	01	05
<p>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SOJA ISOLADA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, PREMIX DE NUTRIENTES (MALTODEXTRINA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE SÓDIO, BIRTARTARATO DE COLINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ACETATO DE TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, NIACINAMIDA,</p>	192	96	08	200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

<p>RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL, L-CARNITINA, TAURINA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E EDULCORANTE SUCRALOSE. SEM GLÚTEN E SACAROSE, DESTINADO AO USO ENTERAL E ORAL. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, NORMOCALÓRICA, NORPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, TENDO COMO DISTRIBUIÇÃO 16% DE PROTEÍNA, 57% DE CARBOIDRATO, 27% DE LIPÍDIOS E MICRONUTRIENTES, SENDO QUE CADA PRPARAÇÃO FORNECE 1,0 KCAL/ML. LATA CONTENDO 800G. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: ENTERAL COMP. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.</p>				
<p>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SOJA ISOLADA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, PREMIX DE NUTRIENTES (MALTODEXTRINA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE SÓDIO, BIRTARTARATO DE COLINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ACETATO DE TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA E</p>	1.630	4.092	322	6.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

<p>ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE CÁLCIO, INULINA, CELULOSE MICROCRISTALINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, LCARNITINA, TAURINA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E EDULCORANTE SUCRALOSE. SEM GLÚTEN E SACAROSE, DESTINADO AO USO ENTERAL E ORAL. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, NORPROTEICA, POLIMÉRICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, TENDO COMO DISTRIBUIÇÃO 14% DE PROTEÍNA, 56% DE CARBOIDRATO, 30% DE LIPÍDIOS, MICRONUTRIENTES E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, SENDO QUE CADA PRPARAÇÃO FORNECE 1,0 KCAL/ML. LATA CONTENDO 800G. CONFORME EXIGENCIA LIMINAR MARCA: ENTERAL COMP FIBRAS. PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.</p>				
---	--	--	--	--

A estimativa de quantidades foi feita com base no consumo mensal atual, visto que por serem demandas judiciais e de ação civil, esse consumo sofre mais alterações, visto que podem ocorrer óbitos dos pacientes, mudanças nas necessidades nutricionais dos pacientes, recebimento de novas ações. O consumo foi informado pelo setor responsável pela distribuição dos insumos.

O cálculo foi feito levando em consideração as quantidades dispensadas mensalmente, o total de entradas e saídas dentro de um ano. Essas informações foram obtidas via relatório do sistema Coplan. Na quantidade para 12 meses foi feito um acréscimo de 50%, pensando em termos a disponibilidade de compra caso ocorram aumento nas quantidades de ações a serem atendidas. Alguns itens atualmente não temos o consumo, mas são itens que anteriormente já tiveram demanda ações judiciais, por esse motivo foram mantidas na licitação com uma quantidade que possa ser usado para atender alguns pacientes, caso ocorra necessidade de compra.

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

3.1. JUSTIFICATIVA:

3.1.1. Faz-se necessária despesa com aquisição de insumos (leites, dietas líquidas, suplementos e sondas de gastrostomia), para atender a pacientes com processos judiciais que necessitam de alimentação equilibrada e nutritiva no intuito primordial de sanar a ineficiência alimentar. Juntamente com esses itens será licitado também as sondas para gastrostomia, que são dispositivos inseridos no estomago pelo abdomen utilizados por pacientes que possuem agravos a saúde que acometem a deglutição, são utilizadas para alimentação, hidratação e administração de medicamentos por longo prazo. Tal despesa também atenderá pacientes soropositivo com processos administrativos, que pela condição de saúde estão impedidas de amamentar seus filhos e necessitam fazer o uso de leites e suplementos em pó.

3.1.2. Justificamos que a marca do leite é colocada na liminar juntamente com o receituário médico. Informamos ainda que, todas as demandas judiciais no qual determinam o fornecimento dos insumos pela secretaria municipal de saúde. São atualmente dispensados com o nome “da marca”, solicitados nos relatórios médicos cuja descrição define o produto determinado, bem como consta na liminar do processo.

3.1.3. Sabemos que existem no mercado outras marcas similares, porém, a equipe técnica responsável pela dispensação, já enfrentou diversas situações de consternação de pacientes resistentes em receber o insumo de marca diferente da indicada na sentença, mesmo com a orientação do produto similar possuir componentes semelhantes e igualmente indicados para a dieta. Bem como, houve situações que o próprio médico desaprovou a substituição do produto por marca diferente.

3.1.4. Logo com o intuito de evitar transtornos com pacientes e até mesmo com o poder judiciário, uma vez que o município está obrigado a atender a liminar nas condições expostas pelo juiz.

3.2. MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco para esta processo licitatório não foi adotada, disposto expressamente no inciso XXVII do art. 6º da **Lei 14.133/2021** como cláusula necessária dos contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP SETOR DE LICITAÇÃO

administrativos, quando couber de acordo com o art. 92, inciso IX. Em regra, a adoção de matriz de risco é facultativa, levando em consideração que em determinadas contratações, notadamente comuns e simples, não seria adequada, sendo assim obrigatória em obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, sendo aquelas cujo o seu valor estimado seja superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), vejamos:

Art. 22, § 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

Art. 6º, Inciso XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

3.3. MAPA /GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Identificar os riscos, analisá-los e propor estratégias de mitigação é fundamental para garantir a eficácia e a segurança contratual. A comunicação transparente com as partes interessadas também é essencial para manter todos informados e engajados. Muito embora o gerenciamento de risco seja um dos requisitos primordiais para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o art. 521, §2º disposto no Decreto Municipal nº 359/2023 trás hipóteses de dispensa deste:

Art. 521, §2º. O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor, baixa complexidade e contratações de fornecimento e serviços normalmente utilizados pela Administração Pública com potencial de risco raro ou pouco provável ou de escala muito baixa ou baixa.

É importante esclarecer que o objeto deste processo é de baixa complexidade e trata-se de contratação de empresa especializada na aquisição de bens e serviços comuns, que é

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

normalmente utilizado pela Administração Pública. Desta forma venho justificar a dispensa do mapa/gerenciamento de riscos, ausente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com que determina o dispositivo que trata dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução positivado no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, destacamos que, amparados na justificativa da contratação: para que o serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos a exigir, tais como a comprovação por parte das empresas de capacitação técnica na execução de serviços de grau de complexidade similar à do presente objeto.

- a) As entregas deverão ser parceladas conforme necessidade e solicitação do setor competente, através de um cronograma com agendamento das datas a serem rigorosamente cumpridas;
- b) O número do lote, com as quantidades respectivas em cada lote e a validade de cada lote deverão constar no corpo da Nota Fiscal, a cada entrega. E também as embalagens primária e secundária do produto;
- c) Nos itens que não constarem exigência de marca na referência, fica aberto a empresa licitante ofertar marca diferente, porém será solicitado juntamente com a proposta de preço, folder com descritivo técnico dos itens;
- d) No item 25 do descritivo, a exigência é marca CARPOBLEX 1kg, a forma de embalagem para comercialização é indiferente, podendo ser em pacote, caixa ou lata;
- e) As sondas para nutrição enteral, como consta na descrição, deverá ser da marca MIC-KEY, considerando que é a de melhor qualidade, com peças de fixação melhor para sondas e durabilidade no organismo do paciente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

- f) A validade dos produtos entregues deverá ser no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega;
- g) No rótulo da embalagem do produto, deverão constar de forma clara indelével as seguintes informações, conforme o caso:
- Identificação do produto, inclusive a marca;
 - Nome e endereço do fabricante;
 - Composição do produto (Tabela de Informação Nutricional) conforme RDC nº 429/2020;
 - Data de fabricação e/ou validade do produto;
 - Peso líquido;
 - Número do lote;
 - Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde;
- h) Os itens deverão ser entregues no **CALS** - Central de Apoio Logístico em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua das Samambaias, nº 2.439 b, Setor Industrial Sul, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 14h00(horário de Brasília/DF);

DAS AMOSTRAS DE MATERIAIS:

Não se aplica

ENTREGA E PRAZO:

- a) A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os materiais objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b) Os materiais deverão ser entregues no **CALS** - Central de Apoio Logístico em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua das Samambaias, 2.439 b, Setor Industrial Sul, CEP 78557-464, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 14h00 min. (horário de Brasília/DF).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

- c) O prazo para entrega será obrigatoriamente de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeito a conferência e aceite pelo funcionário responsável;
- d) Os materiais deverão estar embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga assinalando-se nas unidades e em suas respectivas notas fiscais a origem e numeração do pedido;
- e) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir das datas de entrega para avaliação da comissão de recebimento ou fiscal da ata. Caso o produto seja rejeitado, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades e qualidades relativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- f) O período de validade será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido no Estudo Técnico Preliminar;

FORMA DE PAGAMENTO E VALIDADE DA ATA:

- a) A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses oficiais, contados a partir da data de assinatura; podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, no art. 84. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- b) Nos termos do art. 481, do Decreto Municipal 359/2023, instituído para regulamentar as regras e diretrizes no âmbito da Administração Pública Municipal de SINOP/MT, a Ata de Registro de Preços implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, porém, não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

- c) As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, ocorrerão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste Edital e ao que dispõe que a contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- d) O pagamento de cada compra será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor competente acompanhada(s) da(s) requisição (ões);
- e) A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- f) As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item e número de empenho, o número do processo de compras, valor dos impostos retidos e dados bancários para depósito;
- g) As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- h) Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

i) O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

j) Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4.1. NATUREZA DO OBJETO:

4.1.1. O Objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos no edital, por especificações usuais do mercado. De acordo com que determina o dispositivo que trata dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução positivado do art. 6º inciso XIII e art. 18º da Lei 14.133/2021.

4.2. GARANTIA CONTRATUAL:

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme exposto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021, e pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.3.1. A ata de registro de preço terá a **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a107 da Lei nº14.133/2021.

4.4. COTA EXCLUSIVA /PARCELAMENTO PARA ME E EPP:

4.4.1. Conforme Decreto Municipal 359/2023 Art. 203. O Edital do Pregão conterá, em seu preâmbulo, o número de ordem em série anual, o nome do órgão ou entidade responsável, a finalidade da licitação, o critério de julgamento, a menção à legislação aplicável, o local, dia e hora para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, bem como para o início da abertura dos documentos respectivos e indicará,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

no mínimo, o seguinte:

VI. Reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto;

4.4.2. Considerando que o valor estimado de alguns itens é superior ao limite estabelecido no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, deverá estabelecer, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação para microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.5. CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA O OBJETO DA DEMANDA:

Houve contratação anterior.

Justificar novo pedido: Pregão Eletrônico nº 09/2023, 86/2023, impossibilidade de renovação por ser tratar de Ata de Registro regida por Pregão Eletrônico, a contratação pretendida encontra-se alinhada com o PCA (Plano de Contratação Anual). Por se tratarem de bens de consumo, sempre que houver demandas deve haver licitação vigente para a compra dos produtos. A demanda dos objetos desta licitação é constante, não havendo como ficar sem comprar esses itens.

Não houve contratação anterior.

4.6. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Não

Sim

Legislação aplicável:

4.7. NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO PARA TODA A ESTRUTURA:

Aquisição consolidada para toda estrutura

Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8. VIABILIDADE DA ADOÇÃO DA MODALIDADE NA FORMA ELETRÔNICA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

Sim

Não

Justificar: Considerando, que a Lei nº 14.133/2021 determina objetivamente e com clareza que as modalidades das licitações devem transcorrer de forma eletrônica de preferência, contudo, quando o processo não for possível nesta modalidade a lei admite que seja aplicado a modalidade do pregão presencial, com motivação devida, onde deve-se a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme descreve a lei no seu artigo 17 em seu parágrafo 2º.

4.9. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E CONSÓRCIO:

4.9.1. Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação.

4.9.2. Não poderão participar deste processo:

4.9.2.1. Empresas que não atenderem às condições do Edital e seus Anexos;

4.9.2.2. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.9.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.9.2.4. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT;

4.9.2.5. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

4.9.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.9.2.7. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

4.9.2.8. Que constem nos cadastros oficiais: Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União); CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União); CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União) e; Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

4.9.2.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.9.2.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9.2.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.9.2.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

4.9.2.13. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9.2.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.9.2.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.9.3. O impedimento de que trata o item 4.9.2.3. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.9.2.9. e 4.9.2.10. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.9.6. O disposto nos itens 4.9.2.9. e 4.9.2.10. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.9.8. A vedação de que trata o item 4.9.2.13. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9.9. Será permitida a participação de consórcio de empresas, sendo exigidas:

4.9.9.1. A comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no Edital e representará as consorciadas perante o município;

4.9.9.2. A apresentação da documentação de habilitação especificada no Edital por empresa consorciada;

4.9.9.3. A comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no Edital;

4.9.9.4. A demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no Edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

4.9.9.5. A responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso;

4.9.9.6. A obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

4.9.9.7. A constituição e o registro do consórcio antes da celebração da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso.

4.9.10. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

4.9.11. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no credenciamento junto à plataforma eletrônica.

4.9.12. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Agricultor Familiar, o Produtor Rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

4.9.13. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

4.9.14. Não será concedido tratamento diferenciado no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, até mesmo de engenharia, ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5. METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. METODOLOGIA APLICÁVEL PARA A ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇO DE REFERÊNCIA:

5.1.1. As pesquisas utilizadas para a base de preços são atuais, estando assim dentro do prazo de vigência, as pesquisas para composição de preços de referência foram realizadas mediante parâmetro do decreto 359/2023, não interferindo no processo de composição de preço de referência e sendo assim, foram utilizadas, pesquisas de mercado por empresas do ramo, pesquisas em Atas feita por site

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

(<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>,
<https://bancodeprecos.com.br/Account/Login>,<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar/radar.html>) via internet para composição de preço. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a mediana, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram discrepantes.

5.1.2. Os preços estimados da referente pesquisa foram obtidos mediante parâmetro do Art. 23 da lei 14.133, sobretudo com fulcro no inciso II do § 1º do mesmo artigo, tendo sido utilizado mediana de preços de contratações similares feitas pela Administração Pública.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

5.1.3. Sendo assim, após análise e avaliação crítica da cesta de preços elaborada, na qual o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a mediana, chegou-se a valores razoáveis para cada item após excluídos os valores desproporcionais.

5.2. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.2.1. O valor total da contratação pretendida é de **R\$ 4.656.835,28 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

6.1. Para a presente contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram identificadas as possíveis soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação, chegando – se assim às seguintes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

conclusões:

Solução 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 – Formação de uma ata de registro de preço.

Da análise das formas de aquisição:

Solução 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 – Realização de novo processo licitatório para aquisição dos alimentos nutricionais, logo, a solução a ser adotada por esta área técnica converge para o Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de demandas judiciais e administrativas. Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

Nesse sentido, justifica-se a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Demanda de compra dos itens, visto que são materiais de uso e consumo contínuo, não existe possibilidade de reutilização.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

8.1. A solução consiste na aquisição de Insumos(Leites, Dietas líquidas, Suplementos e Sondas para Gastrotomia), a fim de atender demandas de liminares judiciais e processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

- a) As entregas deverão ser parceladas conforme necessidade e solicitação do setor competente, através de um cronograma com agendamento das datas a serem rigorosamente cumpridas;
- b) O número do lote, com as quantidades respectivas em cada lote e a validade de cada lote deverão constar no corpo da Nota Fiscal, a cada entrega. E também as embalagens primária e secundária do produto;
- c) Nos itens que não constarem exigência de marca na referência, fica aberto a empresa licitante ofertar marca diferente, porém será solicitado juntamente com a proposta de preço, folder com descritivo técnico dos itens;
- d) No item 25 do descritivo, a exigência é marca CARPOBLEX 1kg, a forma de embalagem pra comercialização é indiferente, podendo ser em pacote, caixa ou lata;
- e) As sondas para nutrição enteral, como consta na descrição, deverá ser da marca MIC-KEY, considerando que é a de melhor qualidade, com peças de fixação melhor para sondas e durabilidade no organismo do paciente.
- f) A validade dos produtos entregues deverá ser no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega;
- g) No rótulo da embalagem do produto, deverão constar de forma clara indelével as seguintes informações, conforme o caso:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Composição do produto (Tabela de Informação Nutricional) conforme RDC nº 429/2020;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

- Data de fabricação e/ou validade do produto;
- Peso líquido;
- Número do lote;
- Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde;

h) Os itens deverão ser entregues no **CALS** - Central de Apoio Logístico em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua das Samambaias, nº 2.439 b, Setor Industrial Sul, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 14h00(horário de Brasília/DF).

8.2. DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA:

- a) A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os serviços desta licitação, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelas Secretarias Municipais, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b) As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item; número de empenho, o número do
- c) processo de compras, dados bancários para depósito; deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Sinop, por meio do Portal do Fornecedor, disponível no endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/portalfornecedor_sinop/servlet/home , conforme Decreto 129/2024 de 17 de abril de 2024;
- d) As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- e) Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;
- f) Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

8.3. DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

- a) Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva prestação de serviços objeto da Ata de Registro de Preços, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho.
- b) Aplicar à detentora da Ata de Registro de Preços penalidades, quando for o caso.
- c) Prestar à detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho.
- d) Efetuar o pagamento à detentora do da Ata de Registro de Preços no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente.
- e) Notificar, por escrito, à detentora da Ata de Registro de Preços da aplicação de qualquer sanção.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, no art. 40, inciso V, alínea “b”. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. Logo, o parcelamento é viável, visto que todos os itens são independentes uns dos outros, não havendo problema em serem fornecidos de marcas e fornecedores distintos, aumentando assim a competitividade.

10. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

10.1. O resultado pretendido é manter o estoque abastecido, afim de cumprir as liminares judiciais e processos administrativos em suas quantidades adequadas e marcas determinadas, como é o caso dos leites, dietas líquidas e suplementos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

11. PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

- () Não há providências específicas () Não há impactos ambientais
() Há providências específicas () Há impactos ambientais Quais?

11.1. É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública. Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

11.2. Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LEITES, DIETAS LÍQUIDAS, SUPLEMENTOS E SONDAS DE GASTROSTOMIA), não se vislumbra a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes

12. DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM OBJETO

12.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art.18, §1º, XI, da Lei nº 14.133/2021).

12.2. As contratações correlatas guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal, enquanto a interdependentes precisam ser realizadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

12.3. Nesse sentido, não há neste estudo nenhuma contratação correlata ou interdependente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

13.2. A contratação seguirá os preceitos estabelecidos na Lei 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos de contratação de serviços pela administração pública, assegurando transparência, legalidade e eficiência na condução do processo licitatório.

Sinop/MT, 27 de agosto de 2024.

ALESSANDRA RODRIGUES DO
NASCIMENTO VASQUES
Agente de serviço de saúde
Matrícula nº 4200-1

ISABELA SIGNOR
Farmacêutica/Bioquímica
Matrícula nº 11833